



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.375

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 10.591/2010,

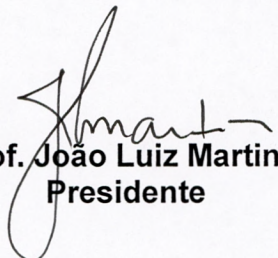
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Direito Civil**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Iara Antunes de Souza**, **Beatriz Schettini** e **Natália de Souza Lisboa**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 40 da Resolução CUNI nº 1.160.

**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 30 de março de 2011.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente